

Indicação nº 42 /2025

Juatuba/MG, 20 de fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Juatuba – Secretaria Legislativa

APROVADO
Sala das Sessões 24,02,26

Presidente da Câmara

Assunto da Indicação: Adoção de medidas para melhorar e facilitar o atendimento à população para solicitação de troca de lâmpadas queimadas na iluminação pública no município de Juatuba.

Senhores vereadores,

Cassiano Castro Pimenta, vereador subscritor da presente, na forma regimental e após ouvido o plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção de medidas para melhorar e facilitar o atendimento à população para solicitação de troca de lâmpadas queimadas na iluminação pública no município de Juatuba.

Indica-se que sejam implementados canais de atendimento mais acessíveis e eficientes, tais como:

- Telefone exclusivo com atendimento efetivo
- WhatsApp para solicitações
- Aplicativo ou formulário online
- Prazo máximo para execução do serviço
- Divulgação ampla dos canais disponíveis

Sugere-se ainda a fiscalização e acompanhamento do contrato da empresa terceirizada responsável pelo serviço, garantindo qualidade, rapidez e atendimento adequado à população.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelas constantes reclamações dos moradores quanto à dificuldade de contato com a empresa responsável pela troca de lâmpadas, especialmente pelo telefone que muitas vezes não atende ou não resolve a demanda.

A demora na substituição de lâmpadas queimadas compromete a segurança pública, aumenta o risco de acidentes e causa sensação de abandono em diversos bairros da cidade.

Facilitar o acesso da população ao serviço e garantir agilidade no atendimento é medida simples, porém de grande impacto na qualidade de vida e na segurança dos cidadãos.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento desta indicação, por se tratar de medida urgente e de relevante interesse público.

Atenciosamente,



Cassiano Castro Pimenta
Vereador